



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4698
04/11/19

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.006/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **20.225.702/0001-80** com sede na **ESCOLA MUNICIPAL CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO** situada à Rua Rio São João, nº 212, Bairro Riacho das Pedras, em Contagem/MG, CEP 32.265-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG na Rua Ophil Ribeiro nº. 498, Bairro Palmeiras, portadora do CPF Nº 593.346.816-91 e RG MG 3.381.494 SSP/MG, acordam firmar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº006/2019 de 13/05/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 006/2019, no valor de R\$ 48.617,06 (Quarenta e oito mil e seiscentos e dezessete reais e seis centavos).

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$111.485,06 (Cento e onze mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **OFÍCIO Nº 755 e 832/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.361.0030.2087- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 01 de novembro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Caixa Escolar CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO					
01 - DADOS CADASTRAIS					
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:		CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO			
CNPJ:	20.225.702/0001-80				
ENDEREÇO DA SEDE					
Logradouro:	Rua Rio São João	Nº:	212	CEP:	32265-270
Bairro:	Riacho das Pedras	Cidade:	Contagem	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-5176 \ em.candidarosa@edu.contagem.mg.gov.br				
DADOS BANCÁRIOS					
Banco/nº:	BRASIL 001	Nº conta corrente:	60.184-5	Agência	1633
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Jacqueline Aparecida Oliveira Gomes				
CPF:	593.346.816-91	CI /Orgão Expedidor:	MG 3.381.494 SSP/MG		
Cargo/Função:	Diretora Escolar	Período de Mandato:	01/01/2019 a 31/12/2021		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL					
Logradouro:	Rua Ophil Ribeiro	Nº:	498	CEP:	30580-020
Bairro:	Palmeiras	Cidade:	Belo Horizonte	UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br				
02 - OUTROS PARTICÍPES					
ENTIDADE EXECUTORA:					
Endereço:					
Secretaria/Concedente	Secretaria Municipal de Educação				
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias				
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA					
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO				
PERÍODO DE EXECUÇÃO					
Início:	Outubro de 2019	Término:	29/02/2020		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO					
JUSTIFICATIVA					
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.					



Handwritten signature



04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

Total de alunos beneficiados:

499

05 - METAS

Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Outubro/2019 a Fevereiro/2020

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****1.12.1.12.361.0030.2087 - 33504100 Fonte: 0101**

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Reforma da rede hidro-sanitária e pluvial; Reforma do piso do refeitório; adequação da acessibilidade; Reforma do alambrado e do portão da quadra.	R\$ 48.617,06	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 48.617,06	

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Reforma da rede hidro-sanitária e pluvial; Reforma do piso do refeitório; adequação da acessibilidade; Reforma do alambrado e do portão da quadra.	R\$ 48.617,06	Outubro/2019 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 48.617,06	

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESPESA - ENSINO FUNDAMENTAL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO - Ens. Fundamental. Reforma da rede hidro-sanitária e pluvial; Reforma do piso do refeitório; adequação da acessibilidade; Reforma do alambrado e do portão da quadra.	R\$ 48.617,06	Até 29/03/2020



Bluyso *b*

10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 04 de Novembro de 2019




JACQUELINE APARECIDA OLIVEIRA GOMES
Caixa Escolar Cândida Rosa do Espírito Santo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019


Superintendência de Educação Básica Denise Margaret Coelho
Matrícula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019


Diretoria Financeira
Hilton Aparecido Moreira
Diretor de Orçamento e Finanças
Matrícula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019


Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 034/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO JORGE FERRAZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 157.031,97 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101

ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 067/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PEDRO DE ALCÂNTARA JÚNIOR DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 68.220,91 (SESSENTA E OITO MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101

ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 077/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LIGIA MAGALHAES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 137.470,79 (CENTO E TRINTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101

ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 036/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DOMINGOS DINIZ MOREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 88.531,08 (OITENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101

ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 006/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 48.617,06 (QUARENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101

ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 100/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR ANTÔNIO CARLOS LEMOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 32.983,90 (TRINTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 e 44504100– FONTE: 0101

ASSINADO: 01/11/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 23.287,73 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:



MEMO Nº096 /2019/ REDE FÍSICA/ SEDUC

Contagem, 30 de setembro de 2019.

Aos Senhores
Diogo Antônio Soares Fagundes
Emerson Ludgero Ribeiro
Assessoria Jurídica
Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Solicita a elaboração de edital de licitação para reforma parcial da E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo.

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos a elaboração de edital e demais providências, no que couber, para a realização de reforma parcial da E.M. Cândida Rosa do Espírito Santo, visto a real necessidade de intervenção.

Deste modo, os objetos e valores a serem contratados, deverão seguir o seguinte: REFORMA DA REDE HIDRO-SANITÁRIA E PLUVIAL/REFORMA DO PISO DO REFEITÓRIO/ADEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE/REFORMA DO ALAMBRADO E DO PORTÃO DA QUADRA. O valor total estimado para as obras é de **R\$ 48.617,06 (quarenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e seis centavos)**.

Para tanto, encaminhamos anexo ao presente, os seguintes documentos:

- a) Planilha – Tabela Estimativa de Custos com Memória de Cálculo (SUDECAP);
- b) Memorial Descritivo;
- c) Relatório fotográfico.

Por fim, solicitamos a maior brevidade possível no andamento da demanda, colocando-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Sem mais, antecipamos agradecimentos, renovando protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM:

30 de setembro de 2019

[Assinatura]

[Assinatura]
Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subseção de Infraestrutura
Secretaria Municipal de Educação

Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

MEMORIAL DESCRITIVO
E.M. CÂNDIDA ROSA DO ESPÍRITO SANTO

1 - Objetivo do documento

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar os materiais e componentes envolvidos neste. Tal documento relata e define o projeto executivo e suas particularidades. O projeto executivo da reforma define as intervenções necessárias e suficientes para realizar a recuperação das patologias identificadas nas unidades escolares, sem alterar o projeto arquitetônico original, com exceção da adequação do tipo de material anteriormente empregado, bem como por ajustes ao projeto-padrão fornecidos em função de atendimento a exigências específicas, elaborados localmente por equipe técnica capacitada.

2 - Justificativa

O prédio da unidade escolar indicado para reforma possui histórico de manutenções pontuais devido ao dinamismo do sistema acadêmico. Dentre essas vistorias e análises do estado de conservação, foram identificadas situações patológicas que se não forem submetidas à reforma, terão sua vida útil reduzida ou pode haver perda de área ativa efetiva.

Em virtude do grande número de escolas com demanda significativa para a reformas/serviços, fora criado o Programa Pró-Escola, instituído para oportunizar que as unidades educacionais definam suas prioridades quanto às melhorias na infraestrutura da escola. A análise se deu por parte da Comissão técnica designada para tal finalidade, sendo considerados os seguintes parâmetros para seleção das obras/serviços contemplados:

Idade média de cada unidade;

Estado de conservação;

Demanda patológica de maior potencial destrutivo a curto e médio prazo;



J. L. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES

- Número de alunos atendidos pela unidade;
- Densidade demográfica do entorno da escola;
- Definição de prioridade por parte da escola;
- Disponibilidade orçamentaria.

3 - Detalhamento geral

Neste item, foram vistoriadas as demandas solicitadas pela unidade escolar, conjuntamente, entre profissionais da Secretaria Municipal de Educação e do (a) Dirigente Escolar. Não foram consideradas as intervenções que exigem projetos específicos, tais como: Projeto contra incêndio, SPDA, redimensionamento das instalações elétricas, cabeamento estruturado.

4 – Serviços a executar:

A contratação pretendida é, em resumo, a execução dos serviços descritos nas planilhas anexas (Planilha de Custos/Memória de Cálculo), e serão executados nas dependências da unidade escolar acima descrita tendo em vista a necessidade técnica das intervenções, conforme os objetos abaixo elencados:

1. Serviços iniciais de instalação da obra abrangendo a instalação das placas de obras e dos dispositivos de segurança a serem utilizados no decorrer de sua execução;
2. Reforma da rede hidrossanitária e pluvial;
3. Reforma do piso do refeitório;
4. Adequação de acessibilidade ;
5. Reforma do alambrado e do portão da quadra.

5 - Prazo de execução das obras:

O prazo considerado razoável para a execução das obras será de 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.



Handwritten signature



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E OPERAÇÕES**

6 – Quanto aos preços unitários de custo:

As fonte de pesquisa de preços utilizadas foram as Tabelas de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG E SINAPI – MG, nas versões desonerada e onerada, sendo considerada a mais vantajosa para administração.

Os Preços unitários não constantes na Tabela da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG foram compostos de acordo com pesquisas de mercado.

7 – Encargos Sociais e BDI:

Tanto para a taxa de encargos sociais, quanto o BDI, foi adotada a composição inserida na Tabela de Preços da SUDECAP – MG, SETOP - MG e SINAPI - MG.

8 – Dispositivos de proteção da obra:

A obra será executada dentro das dependências da unidade escolar supramencionada no presente documento, com a rotina funcional em andamento, assim, torna-se imprescindível que sejam utilizados dispositivos de sinalização e proteção dos ambientes, de tal maneira que, se evite a ocorrência de situações que possam colocar em risco a integridade dos operários de empresa contratada, dos funcionários, dos alunos e do público em geral, conforme normas vigentes.

Contagem, 30 de setembro de 2019.


Silvinei Rodrigues Braga
Assessor Fiscal de Obras
Subsecretaria de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Contagem

*Silvinei Rodrigues Braga
Fiscal de Obras
Secretaria de Educação
Matrícula 1514708*





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: REFORMA DA REDE HIDRO-SANITÁRIA E PLUVIAL /REFORMA DO PISO REFEITÓRIO/ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE/REFORMA ALAMBRADO E DO PORTÃO DA QUADRA.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)
				X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.	
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14
08.85.29	M	54,56	71,74						61,00	R\$4.376,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: REFORMA DA REDE HIDRO-SANITÁRIA E PLUVIAL /REFORMA DO PISO REFEITÓRIO/ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE/REFORMA ALAMBRADO E DO PORTÃO DA QUADRA.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO						TOTAL DO ITEM (R\$)	
					X	COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
01 SERVIÇOS PRELIMINARES												
01.03.02	PLACA DE OBRA EM LONA IMPRESSAO DIGITAL P. SUDECAP	M2	201,36	264,75	1	3		2,7	8,1		8,1	R\$2.144,48
01.04.04	COMPENSADO 10MM COM BASE DE CONCRETO S/INFORME PBH	M	65,93	86,68								
	Proteção e prevenção de acidentes					15,00	10,00		25,00			
01.29.01	ANDAIME FACHADEIRO INCLUSIVE FORRO METALICO - considerado 6m para remoção da rede de proteção e instalação	M2MES	3,99	5,25	1	6		8	48		48,00	R\$252,00
01.29.02	GUARDA CORPO MADEIRA L= 15 CM P/ ANDAIME FACHADEIRO considerado 3m	M2	6,87	9,03	1	6		0,8	4,8		4,80	R\$43,34
01.29.03	MONTAGEM E DSMONTAGEM DE ANDAIME FACHADEIRO considerado 6m para remoção de parte do telhado da quadra e sala de aula	M2	3,13	4,12	1	6		8	48		48,00	R\$197,76
	TOTAL DO ITEM 01											R\$2.637,58
02 QUADRA ESPORTIVA												
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES												
02.10	DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO											
02.10.01	CIMENTADO OU CONTRAPISO DE ARGAMASSA	M2	1,91	2,51		16,80	8,60		144,48		144,48	R\$362,64
02.13.03	SIMPLES - COM EQUIPAMENTO ELETRICO											
02.02	REMOÇÃO DE CALHA, RUFO E CONDUTOR,INCL.AFASTAMENTO											
02.02.01	DE CALHA GALVANIZADA OU PVC	M	4,16	5,47							60,00	R\$328,20
02.26	TRANSPORTE DE MATERIAL DEMOLIDO EM CARRINHO DE MAO											
02.26.01	DMT <= 50,0 M com taxa de empolamento de 1,6	M3	18,24	23,98		144,48			6,94		6,94	R\$166,30
02.29	TRANSPORTE DE MAT.DE QUALQUER NATUREZA EM CAÇAMBA											
02.29.01	CAÇAMBA 5m³	VG	220,00	289,26							2	R\$578,52
	TOTAL DO ITEM 02											R\$1.435,67
03 SERRALHERIA												
ED-7830	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	HORA	18,25	24,00							12,00	R\$288,00
15.36	Reforma dos alambrados existentes- considerando 2 dias de 6 horas											
15.36.02	PISO DE CONCRETO (QUADRA)											
13.40	CONCRETO >=20MPA USINADO E=8CM MECANIZ.(INCL.TELA)	M2	43,68	57,43		16,8	8,6		144,48		144,48	R\$88.297,49
ED-50937	GUARDA-CORPO E CORRIMAO											
ED-50937	CORRIMÃO DUPLIO EM TUBO GALVANIZADO DIN 2440, D = 1 1/2" - FIXADO EM ALVENARIA	M	104,98	138,03							18,00	R\$2.484,54
ED-50983	Escada estrada para quadra , considerar instalação conforme NBR9050 e NBR9077					18			18			
ED-50983	PORTÃO DE GRADE COLOCADO COM CADEADO											
	Portão da escada /quadra	M2	237,97	312,88	1	2,8		3	8,4		8,4	R\$2.628,19
21.20	ALAMBRADO											
21.20.01	EM TUBO GALVANIZ. DIN-2440 D=2",TELA #2" E FIO 12 alambrado lateral sala	M2	129,69	170,52							23,20	R\$3.956,06
38.85	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA											

BDI =

31,48%

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA ESTIMATIVA DE CUSTOS COM MEMÓRIA DE CÁLCULO

LOCAL: E.M. CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

OBJETO: REFORMA DA REDE HIDRO-SANITÁRIA E PLUVIAL /REFORMA DO PISO REFEITÓRIO/ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE/REFORMA ALAMBRADO E DO PORTÃO DA QUADRA.

REFERÊNCIAS: SUDECAP 04/2019 / SINAPI 06/2019 DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	CUSTO UNIT S/ BDI	CUSTO UNIT C/ BDI	X	MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTO					TOTAL DO ITEM (R\$)	
						COMP.	LARG.	ALTU.	AUX.	QTD.		
	TOTAL DO ITEM 04										R\$14.014,40	
	ACESSIBILIDADE											
02	GALERIA CELULAR E/OU CONTENÇÕES											
05.04	FORMA INCLUSIVE DESFORMA E LIMPEZA											
05.04.01	FORMA DE COMPENSADO RESINADO	M2	59,18	77,81						3,75		R\$291,79
	Brinquedoteca, Sala de vídeo , Informática, Salas 2,6,11 e 12, Rampas entrada portão principal, rampa saída da quadra, 2 rampas refeitórios e outras											
	TOTAL DO ITEM 02											R\$291,79
	SERVICOS AUXILIARES											
40.08	CONCRETO CONVENCIONAL BRITA 1-2 CALCAREA - PREPARO											
40.08.23	CONCRETO FCK >= 20.0 MPa, B1-B2 CALCAREA - PREPARO	M3	293,46	385,84						4,00		R\$1.543,36
	TOTAL DO ITEM 03											R\$1.543,36
	TOTAL DE TODOS ITENS										R\$48.617,06	

[Handwritten signature]



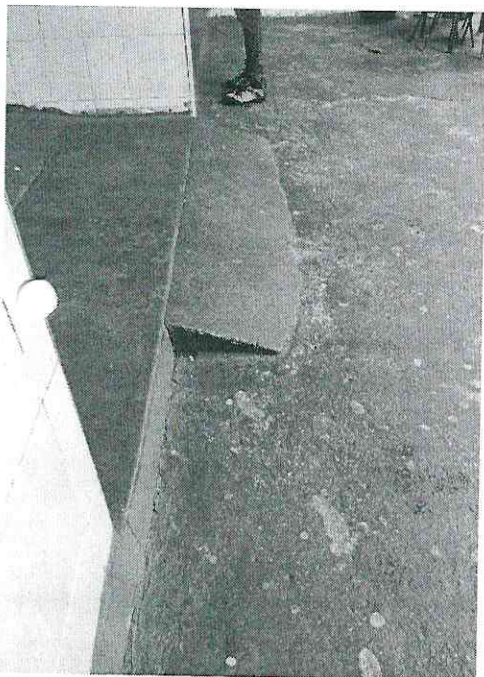


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Relatório Fotográfico

E. M. CANDIDA ROSA DO ESPIRITO SANTO

(Readequação dos pisos e rampas de acessibilidade)



Rampa de acesso



Construção de rampa



Construção de rampa na porta da sala de aula



Tamanho de rampa inadequado

Handwritten signature in blue ink.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Substituição do piso do refeitório, da área de serviço e da cozinha/
reforma da rede hidro – sanitária)



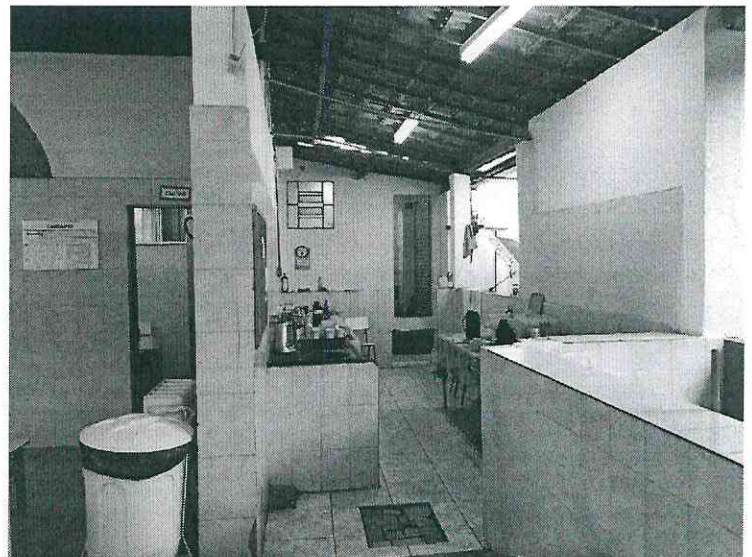
Piso do refeitório



Piso do refeitório



Piso da área de serviço



Cozinha

ASL



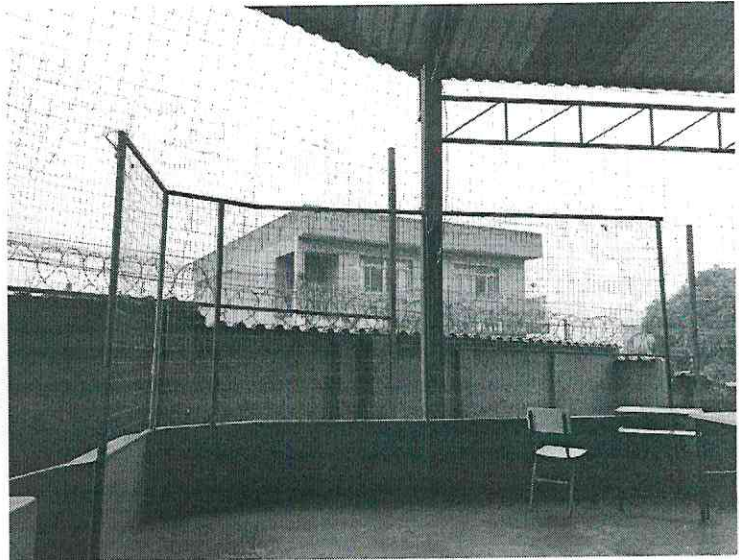


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Trocar as calhas do pátio dos brinquedos /trocar alambrado e tela no entorno da quadra / instalar grade de proteção em frente duas salas / instalar portão no acesso à escada)



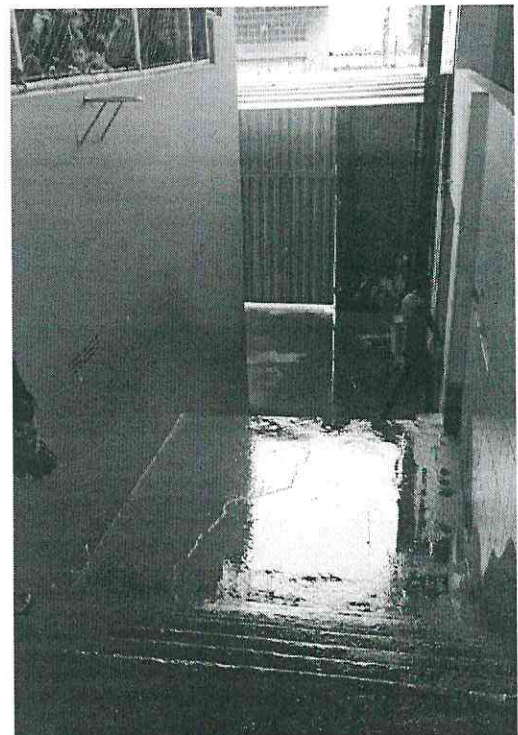
Instalação de grade nas portas das salas de aula



Alambrado entorno da quadra



Calha do telhado danificado



Instalação de portão de acesso a escada

J. J. L.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação

Designação Fiscal de Obra

- 1 - Caixa Escolar: Candida Rosa do Espírito Santo
- 2 - Unidade Escolar: E.M. Candida Rosa do Espírito Santo
- 3 - Descrição da obra/serviço:
Conforme descrito no memorando nº 096/2019 (anexo).
- 4 - Fiscal designado:
Silvini Rodrigues Braga / Jader Felipe de Souza
- 5 - Matrícula:
1514708 / 1530778

Esta designação visa atender ao disposto no item 2.4 da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 006/2019.

Contagem, 30 de 09 de 2019

Sérgio Mendes Pires
Subsecretário de Gestão Operacional

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 0148821-2



Deliberação CCOAF - 28/05/2019 (SEDUC - Ofício.832)

Ccoaf Seplan

ter 28/05/2019 16:27

Para:Thassia Danubia Batista Leao <thassia.leao@contagem.mg.gov.br>; Hilton Aparecido Moreira <hilton.moreira@contagem.mg.gov.br>; Cristina Campos <cristina.campos@contagem.mg.gov.br>; Marcia Cruvinel da Silva <marcia.cruvinel@contagem.mg.gov.br>; Leonardo Nogueira Menezes <leonardo.menezes@contagem.mg.gov.br>; Orcamento Seplan <orcamento.seplan@contagem.mg.gov.br>;

Cc:Sergio Mendes <sergio.mendes@contagem.mg.gov.br>; Sueli Maria Baliza Dias <sueli.dias@contagem.mg.gov.br>;

Prezado (as) Senhores (as),

O documento a seguir relacionado encontra-se aprovado e entregue na Superintendência de Orçamento.

Ressaltamos que, de acordo com o Decreto nº 046/2017, encerram-se aqui as atribuições da CCOAF, cabendo ao órgão demandante da despesa as providências necessárias para o provisionamento orçamentário junto à Superintendência de Orçamento.

Ata da Reunião Ordinária da CCOAF	18ª
Data da Reunião Ordinária da CCOAF	28/05/2019
Data da entrega do documento na Superintendência de Orçamento	28/05/2019

Pedido:

Ofício.832/2019 - Pedido de suplementação orçamentária e financeira para custear despesas com obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem (Programa Pró-Escola).

- Valor total do pedido: R\$ 9.955.003,85.

À disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Márcia Cruvinel da Silva

Carolina Amaral Oliveira Carmo

Leonardo Nogueira Menezes

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Contagem/MG

(31) 3352-5897





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Lino de Mouro, n. 25, Bairro Inconfidentes – Contagem

educ.gabinete@contagem.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 832 /2019/ GAB / SEDUC

Contagem, 27 de maio de 2019.

A (aos) Senhora (es).
Secretária(os) Municipal(is)
Coordenação da Câmara Orçamentária de Administração Financeira – CCOAF

Assunto: Solicitação da reapresentação do Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019.

Senhores Secretários,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossas Senhorias que seja reapresentado o Ofício Nº 755/2019/GAB/ SEDUC, de 13.05.2019, na reunião que se realizará no dia 28.05.2019 (terça-feira), a fim de que seu conteúdo entre em pauta.

Desse modo, contando com a costumeira colaboração e compreensão de Vossas Senhorias, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e renovamos nossos elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 28/05/19.
REUNIÃO 18.05.2019
Esta autorização refere-se apenas à adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

Marilena Chaves
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Matrícula: 1548510-3

Gilberto Silva Ramos
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula: 148815-1

Paulo César Fughí
Secretário Municipal de Governo
Matrícula: 01313319

Luis André de Acajão Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 01531033

Afonso José de Andrade
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 01464872





OFÍCIO Nº 755/2019/GAB/SEDUC

Contagem, 14 de maio de 2019.

A CCOAF

Câmara de Coordenação Orçamentária e Adm. Financeira

End.: Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Camilo Alves, Contagem-MG.

Assunto: Solicitação de suplementação de recursos orçamentários para atendimento ao Programa Pró-Escola.

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e tendo em vista a expectativa de recursos destinados, constitucionalmente à educação, solicitamos a esta egrégia Câmara as providências necessárias para suplementação orçamentária, a fim de subsidiar as obras emergenciais de melhorias da infraestrutura das escolas municipais de Contagem.

Ressaltamos que o Programa Pró-Escola é o instrumento de formalização de que a Secretaria Municipal de Educação dispõe para realizar os investimentos necessários à infraestrutura das unidades escolares, regulamentado pela Portaria SEDUG Nº 010/2019, conforme divulgação no Diário Oficial do Município, em 26/02/2019.

Neste sentido, incumbe-nos informar que a adesão da Rede Municipal de Ensino de Contagem ao Programa Pró-Escola foi de enorme proporção, haja vista, os fatores: necessidade urgente das reformas, ampla divulgação do Programa nos meios oficiais de comunicação (DOC, Site da RMC e Blog da Educação), e o anseio por um regulamento que justificasse as definições e os critérios das obras a serem realizadas.

Destarte, após analisados de forma técnica os mais de 420 (quatrocentos e vinte) pedidos oriundos das escolas, o resultado nos aponta a necessidade de atendimento emergencial dos projetos elencados na planilha anexa, totalizando o valor de R\$ 9.955.003,85 (nove milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil e três reais, e oitenta e cinco centavos). Valor este, já previsto pela equipe de planejamento orçamentário desta pasta, referente aos "programas de adequação das estruturas físicas das unidades de ensino infantil e fundamental no município".

Assim, certos de podermos contar mais uma vez com a compreensão dos senhores, encaminhamos o presente, a fim de ratificar a urgência da demanda e manifestar nossos votos de gratidão pela colaboração costumeira.

Atenciosamente,

Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão e Operações
Secretaria Municipal de Educação

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA Nº 4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Solicitação de Crédito Orçamentário

Número	66
Data	10/6/19
Tel/Ramal	3352 5894

UNIDADE SOLICITANTE:	1-12-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE GESTORA:	0132	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PEDIDO	CLASS. REDUZ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓD. AÇÃO PPA	SALDO DE CRÉDITO	VALOR SOLICITADO	Item Justificativa
Suplementação	1439	12-361-0030-2087-33504100-0101	SEDUC 010	1,00	4.143.623,85	1
Suplementação	559	12-361-0030-2087-33903900-0101	SEDUC 010	2.457.421,87	4.164.000,00	1
Suplementação	1441	12-365-0030-2088-33504100-0101	SEDUC 011	1,00	1.377.380,00	1
Suplementação	589	12-365-0030-2088-33903900-0101	SEDUC 011	1.281.316,75	270.000,00	1

*CAMPOS RESERVADOS PARA PEDIDO DE CRIAÇÃO DE NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PEDIDO	CLASS. REDUZ.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓD. AÇÃO PPA	SALDO DE CRÉDITO	VALOR SOLICITADO	Item Justificativa

Total de Anulação	Total de Suplementação	Total de Provisão
	9.955.003,85	

JUSTIFICATIVA DA SUPLEMENTAÇÃO OU PROVISIONAMENTO						
ITEM	PERÍODO PROVISÃO	TIPO	NUM. DOCUMENTO	OBJETO DO CONTRATO/CONVÊNIO/OUTROS	VIGÊNCIA	VALOR PARA 2019
1	Eventual	Outros	Ofício 832/2019	Para custear despesas com obras emergenciais de melhoria da infraestrutura das Escolas Municipais de Contagem – Programa Pró-Escola, conforme deliberação da 18ª CCOAF de 28/05/2019.		9.955.003,85
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						

Reservado a:

Diretoria de Operação Institucional	Ordenador de despesa
 Hilton Aparecido Moreira Diretor de Orçamento e Finanças Matrícula: 1509412	SÉRGIO MENDES PIRES SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E OPERAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MATRÍCULA: 0142021-2

Reservado ao Orçamento	
Num. Reman.	
Num. Decreto	
Num. Provisão	
Data	/ /
Ass. Resp.:	

*Condições para Análise e Autorização:
1) Preenchimento de todos os campos; 2) Justificativa completa de cada pedido de Suplementação ou Provisionamento;
3) Assinatura do Diretor Técnico Administrativo Financeiro e do Ordenador de Despesa.



PRÓ-ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1121.12.361.0030.2087 Adequação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino Fundamental do Município

33504100 - R\$ 4.143.623,85 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 4.164.000,00 - Secretaria de Obras

PRÓ-ESCOLA - EDUCAÇÃO INFANTIL

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1121.12.365.0030.2088 Adequação das Estruturas Físicas das Unidades de Ensino Infantil do Município

33504100 - R\$ 1.377.380,00 - Caixa Escolar

33903900 - R\$ 270.000,00 - Secretaria de Obras

- Foi encaminhado para a CCOAF o Ofício nº 755/19 solicitando recursos orçamentário para atendimento ao Programa Pró-Escola, o mesmo foi indeferido em 21/05/19 na reunião da CCOAF 17ª Ordinária.
- Em 27 de maio de 2019 a SEDUC enviou o Ofício nº 832/2019 solicitando a SEPLAN a representação do Ofício nº 755/19 na 18ª reunião da CCOAF do dia 28/05/19 onde foi aprovado a solicitação de suplementação do Ofício nº 755/19.

